

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Oficial do Registro de Imóveis — Guaraniáçu — Paraná

VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO - Oficial

MATRÍCULA N.º 5.478

FICHA N.º - 1 -

09-10-1.984

IMÓVEL.- LOTE Nº 12, da QUADRA Nº 24, com a área de: 800,00 M2., do Loteamento PA - TRIMONIO GUAPORÉ, situado no Distrito de Guaporé, neste Município e Comarca de Guaraniáçu, com os limites e confrontações: **FRENTE:** numa extensão de 20,00 metros, com fronta com a Avenida Francisco Sergio; **FUNDOS:** com o Lote nº 06, numa extensão de 20,00 metros,; **DE UM LADO:** com a Rua Piquiri, numa extensão de 40,00 metros; **DE OUTRO LADO:** com o Lote nº 11, numa extensão de 40,00 metros; **proprietários:** JOSÉ HOMEIRO D'AVILA e s/m. SUELY PEDROTTI D'AVILA, brasileiros, casados, ele técnico eletrônico, com RG. 2.121.832/PR, ela do lar, filha de Guerino Pedrotti/Adolfina Pedrotti com Cert. de Casamento Nº 254 do RDC., de Trindade, RS., ambos com CPF. 225 204 739-91, - **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Transcr. nº 2.684 do Livro 3-E, deste Ofício, - Ass. do Serventuário .-

Av.1-M. 5.478-de.09-10-1.984 **CERTIFICO** que procede-se esta averbação, nos termos - do requerimento firmado pelo proprietário, por seu procurador EUCLIDES BERGAMASCHI, RG. 643 834/PR, pela procuração no Livro 138 fls. 174 do 1º Ofício de Notas de Cascavel, Pr., - instruído com a Certidão da Prefeitura Municipal de Guaraniáçu, para constar que no terreno do imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma Casa de madeira, coberta de telhas, medindo 5,50 X 6,50 Metros, ou 35,75 M2., pelo Regime de Mutirão, - Ass. do Serventuário .-

R.2-M. 5.478-de:09-10-1.984 P/ Escritura do Livro 11-E, fls. 026, do Tabelião Artur Gonsiorkiewicz, do Distrito de Guaporé, em 27-09-1.984, - os proprietários: JOSE HOMEIRO D'AVILA e s/m. SUELY PEDROTTI D'AVILA, supra qualificados, representados por ALTAIR BRESSAN, brasileiro, casado, do comércio, com RG. 2.139.943/PR e CPF. 370 506 649 87, residente no Distrito de Guaporé, pela procuração no Livro 138 do 1º Ofício de Notas de Cascavel, às fls. 174 e no Livro RP, 1 sob nº 116, e do Livro 1 S, fls. 39, do mesmo Tabelionato antes mencionado, - **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, com benfeitorias, pelo preço de cr\$. 1.200.000,00 quitado, para EUCLIDES BERGAMASCHI, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domicilia do no Distrito de Guaporé, com RG. 643 834/PR e CPF. 067 581.429-49, - **SISA** pela GR 4 Nº 495/84, - **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Transcr. nº 2.684 do Livro 3-E, deste Ofício, - Ass. do Serventuário .-

Av.3 M 5.478 Protoc. 67.687 de 04/12/2020: **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:** Conforme requerimento e Certidão de Casamento Matrícula n.º 083501 01 55 1990 2 00012 039 0001900 59 no Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Guaraniáçu-PR., expedida em 23/12/2020, procedo esta averbação para constar que o proprietário EUCLIDES BERGAMASCHI, casou-se aos 17/05/1990, pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, com Loiri Salete Rodrigues, que passou a assinar-se: LOIRI SALETE BERGAMASCHI. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 11,58;

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIÁÇU
PARANÁ

continuação da matr. n° 5.478

FADEP: R\$ 0,58; FUNDEP: R\$ 0,58. Guaraniçu, 28 de dezembro de 2020. O Substituto da Registradora Caetano Bernardo da Silva Neto

R.4 M 5.478 Protoc. 67.687 de 04/12/2020: FORMAL DE PARTILHA = Nos termos do **Formal de Partilha**, dado e passado aos 24/08/2020, extraído dos Autos de Inventário e Partilha sob n.º 0000259-34.2005.8.16.0087, julgado por sentença de 13/09/2019, transitado em julgado em 15/10/2019, pela MM. Juíza de Direito da Comarca de Guaraniçu-PR., Dr.ª Regiane Tonet dos Santos, em que são Requerentes – Loiri Salete Bergamaski e outros e **De Cujus – Espólio de Euclides Bergamaschi**, o imóvel desta matrícula foi partilhado e **coube à herdeira – SOLANGE MIRANDA BERGAMASCHI**, brasileira, solteira, maior e capaz, industriária, portadora da CI RG nº 9.523.088-1-PR, CPF nº 047.858.329-08, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Sul nº 4.559, Parque Independência na cidade de Medianeira-PR, avaliado em R\$ 6.000,00. **Condições:** as demais do Formal de Partilha. Pago **ITCMD** pela GR-PR 037/2005 no valor de R\$ 120,00 em 23/08/2005. **Funrejus – Isento**, artigo 3.º letra b item 8 da Lei 12.216 de 15/07/1998. **Cadastro Municipal sob n.º 15010200-0. DOI** emitida por esta Serventia. **Título de Aquisição:** R.2 M 5.478 Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 1.260 VRC = R\$ 243,18, ISS: R\$ 12,16 e FUNDEP: R\$ 12,16. Guaraniçu, 28 de dezembro de 2020. O Substituto da Registradora Caetano Bernardo da Silva Neto

R.5 M 5.478 Protoc. 74.242 de 01/10/2025: PENHORA: Procedo ao registro do **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, lavrado em 30/09/2025, em cumprimento ao Mandado extraído do Processo RT n.º 0000331-45.2022.5.09.0095, da 1.ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR., em que é **Exequente – REINALDO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, CPF 349.652.892-34 e **Réu – SOLANGE MIRANDA BERGAMASCHI e outros**, para constar que fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, em favor do exequente acima, avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Valor da Ação: R\$ 17.715,66 (dezessete mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 28/02/2025. Depositário: Não consta. **Funrejus**, no valor de R\$ 35,43 e **Emolumentos**, no valor de 445,50 VRC, que deverão ter sua oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação, conforme Ofício n.º 17/2025. **Selo de Fiscalização:** SFR11.oJfDP.4y3Kh-vnvIb.F525q. Guaraniçu, 02 de outubro de 2025. Escrevente Substituta Claudia Aparecida Moreto Claudia Aparecida Moreto.

FUNAR PEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR11.oJfDP.4y3Kh-
JnpIb.F525q
<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIÇU
PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1.º, Art. 19 da Lei n.º 6.015 de 31.12.73, alterada pela Lei n.º 6.216, de 30.06.75, que a presente **FOTOCÓPIA** é a reprodução fiel da Matrícula n.º **5.478** que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.
Guaraniçu, 02 de outubro de 2025.